



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 78/2021.**

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 78/2021 que trata da autorização da abertura de crédito adicional suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto tem por objetivo adequar orçamento (LOA 2021) no que diz respeito:

- 1- Valores folha assistência social R\$ 30.000,00 reestimativa folha dezembro e 13º salários, nova orientação para não utilização recursos vinculados;
- 2- Contrapartida do município para aquisição de equipamentos para Feira Produtor aquisição (Freezers) consulta Popular R\$ 17.500,00;
- 3- Valores para manutenção frota patrulha agrícola serviços de manutenção (mecânicos e outros) R\$ 20.000,00;
- 4- Suplementação do Programa REDE CEGONHA para utilização recursos vinculados R\$ 200,00;
- 5- Suplementação Auxílio alimentação Motoristas Saúde R\$ 5.000,00;
- 6- Suplementação para serviços de pintura prédio da Prefeitura R\$ 4.000,00;
- 7- Suplementação para manutenção das Escolas Municipais (matérias) como gás, material de limpeza e outros sendo R\$ 5.000,00 para escolas de ensino fundamental e R\$ 5.000,00 para escolas de educação infantil;
- 8- Suplementação para manutenção das Escolas Municipais (serviços) telefone, energia elétrica e locação de softwares e outros para educação fundamental R\$ 5.000,00.

OBS - Servirão de recursos para tais suplementações a utilização de estimativa de excesso arrecadação e anulação de despesas que não serão executas neste exercício para atender a outras demandas, tudo conforme anexo 01.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência, para que possamos atender as necessidades hora expostas colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 25 de Novembro de 2021.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 78/2021.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação e excesso de arrecadação conforme vinculo de recurso, constante nos demonstrativos do ANEXO 01, integrante deste projeto de lei, no valor de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais)

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de Novembro de 2021.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Relação das Alterações Orçamentárias - ANEXO 01 ao Projeto de Lei 78/2021 Período de 25/11/2021 até 25/11/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES</b>											
<b>Orgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>											
<b>Unidade: 1 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO</b>											
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	13 Adicionar	4.000,00	48	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	19 Subtrair	1.050,00	47	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>5.050,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>						<b>5.050,00</b>					
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>											
<b>Unidade: 1 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>											
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	4 Adicionar	17.500,00	82	1.007	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	5 Adicionar	20.000,00	75	1.004	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	7 Subtrair	23.750,00	79	1.007	3.3.90.32.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	8 Subtrair	3.000,00	138	2.022	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	9 Subtrair	2.000,00	99	2.017	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	20 Subtrair	2.200,00	76	1.004	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	21 Subtrair	500,00	78	1.007	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	22 Subtrair	2.000,00	78	1.007	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>70.950,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>						<b>70.950,00</b>					
<b>Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA E TURISMO</b>											
<b>Unidade: 2 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DA MDE</b>											
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	14 Adicionar	5.000,00	188	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - RECURSOS MDE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	15 Adicionar	5.000,00	200	2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - RECURSOS MDE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	16 Adicionar	5.000,00	191	2.030	3.3.90.39.00.00.00.00	0020 - RECURSOS MDE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	17 Subtrair	5.000,00	190	2.030	3.3.90.33.00.00.00.00	0020 - RECURSOS MDE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	18 Subtrair	10.000,00	203	2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	0020 - RECURSOS MDE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>30.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>						<b>30.000,00</b>					
<b>Orgão: 7 - SEC.MUNIC.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSOS ASPS</b>											
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	3 Adicionar	5.000,00	284	2.054	3.3.90.46.00.00.00.00	0040 - RECURSOS ASPS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>5.000,00</b>					
<b>Orgão: 4 - DPTO MÚN. ASSIST.SOCIAL-FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL</b>											
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	1 Adicionar	20.000,00	366	2.160	3.1.90.11.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	2 Adicionar	10.000,00	366	2.160	3.1.90.11.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>30.000,00</b>					
<b>Orgão: 6 - MANUT. DA SAUDE REC DE CONV E AUX. UNIAO</b>											
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	6 Adicionar	200,00	515	1.332	3.3.90.32.00.00.00.00	4500 - CUSTEIO -Atenção Básica	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>200,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>						<b>35.200,00</b>					
<b>Orgão: 8 - SEC.MUNIC- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>											
<b>Unidade: 1 - Manut. Ativid. Sec de Obras, Viaçã e Serv. Urban;</b>											
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	12 Subtrair	5.000,00	442	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>						<b>5.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>						<b>5.000,00</b>					

**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES**

Relação das Alterações Orçamentárias - ANEXO 01 ao Projeto de Lei 78/2021 Período de 25/11/2021 até 25/11/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES</b>												
<b>Orgão: 11 - Secretaria Munic. de Urbanismo, Água e Saneamento</b>												
<b>Unidade: 1 - Manut. Ativi. Sec. Urbanismo, Água e Saneamento</b>												
63	Decreto 000000/01	000000/12	Suplementar	25/11/21	11	Subtrair	Anulação de dotação	494	2.074	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							<b>Total da unidade:</b>			<b>17.000,00</b>		
							<b>Total do órgão:</b>			<b>17.000,00</b>		
							<b>Total da entidade:</b>			<b>163.200,00</b>		

**RESUMO**

Suplementar:	91.700,00	Adicionar anulação de dotação:	71.500,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	71.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	20.200,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

BOA VISTA DAS MISSOES, 25/11/2021



Esmaroto Carpes  
 Contador CRC RS 067248/0-8

Rudilberto Soares Landstfeldt  
 Prefeito Municipal